

Goiânia, 18 de Novembro de 2019

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COPA E COZINHA
TR N.º 700/2019

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada materiais de expediente, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	PRODUTO
485	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML PCT C/100
486	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML PCT C/100
392	SACO PLASTICO 15X30 TRANSPARENTE
391	SACO PLASTICO 30X40 TRANSPARENTE
393	SACO PLASTICO 40X60 TRANSPARENTE
394	SACO PLASTICO 50X80 TRANSPARENTE

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque Almoxarifado, a serem utilizadas pelos setores da unidade no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (**CEAP-SOL**).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

COD	PRODUTO	QTD
485	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML PCT	250
486	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 50ML PCT	100
392	SACO PLASTICO 15X30 TRANSPARENTE	20



391	SACO PLASTICO 30X40 TRANSPARENTE	15
393	SACO PLASTICO 40X60 TRANSPARENTE	15
394	SACO PLASTICO 50X80 TRANSPARENTE	15

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Hugo Andrade
Assistente Administrativo
CEAP-SOL

Hugo Andrade
Assistente Administrativo